

Cariri do Tocantins-TO: 21/07/2020


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS
GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Tayná Ayume P. Tanaka
Diretora de Gestão de
Recursos Humanos
Decreto 040/2020

LEI Nº 512/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a denominação da **Quadra de Esporte da Avenida JJ, Quadra 06**, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere os artigos 30, I, da Constituição Federal/88, artigos 62, III, 85, V da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**QUADRA DE ESPORTE LÍDIA ALVES DOS SANTOS BRITO**”, situada na Avenida JJ, Quadra 06, Cariri/TO.

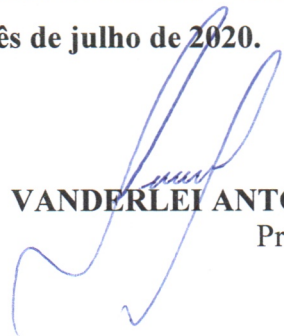
Art.2º. O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da “**QUADRA DE ESPORTE LÍDIA ALVES DOS SANTOS BRITO**”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de julho de 2020.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal